



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.090/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 1.066/2014 de 25 de junho de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU IRIO ONÉLIO DE ROSSO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art.1º Os Anexos da Lei Municipal nº 1.066/2014 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, passam a vigorar de acordo com o anexo de Metas e Prioridades 2015, parte integrante desta Lei.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de março de 2015.

**IRIO ONÉLIO DE ROSSO
Prefeito Municipal**